



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Santarém
Coordenação de Compras e Contratações

MEMORANDO Nº 0020/2025/Licitação

Santarém, 10 de janeiro de 2025.

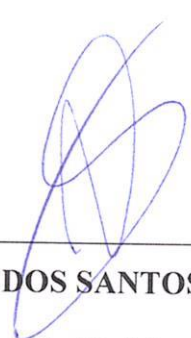
À Senhora
Maria da Saúde Figueira
Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Rubrica e Termo de Reserva Orçamentária.

Prezada Senhora,

1 Solicito a Rubrica e o Termo de Reserva Orçamentária para a Dispensa de Licitação 001/2025, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Atenciosamente,



RÉLRISON DOS SANTOS REGO

Chefe de Divisão

Portaria nº 031/2025



DESPACHO

Ao Exmº Senhor Jander Ilson Rego Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santarém - PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Em atendimento ao art. 18 da Lei Federal 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

12000000 – Câmara Municipal de Santarém

01.031.00012.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

Santarém - PA, 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS AVELINO Assinado de forma digital
BRABO PANTOJA por MARCOS AVELINO
JUNIOR:67418406215 BRABO PANTOJA
JUNIOR:67418406215

Departamento Contábil



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Na qualidade de ordenador de despesa da Câmara Municipal de Santarém, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém

01.031.00012.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

Atenciosamente,

Santarém/PA, 13 de janeiro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente